



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 018-2016

LUIS CESAR BERTONCINI, Vereador da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando, a necessidade de exercer a fiscalização conforme determinação legal, e com fundamento no art. 17, inciso XVI, e art. 50-A, ambos da Lei Orgânica do Município.

Considerando que este Executivo Municipal possui professores que efetuam jornada dupla de trabalho.

Considerando que os professores em questão recebem apenas um cartão alimentação, sendo que cada jornada efetuada corresponde a um contrato distinto, e cada qual possui os mesmos direitos, tendo, portanto estes que receber o que lhe é direito referente a cada contratação realizada.

É o presente para requerer à Vossa Excelência, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, a lei que justifique os motivos pelos quais não têm sido fornecido aos professores em questão, o valor do cartão alimentação com referência a cada cargo distinto ocupado por estes profissionais.

Termos em que,
P. Deferimento

Echaporã, 03/maio/2016.

LUIS CESAR BERTONCINI
vereador

EXMO. SR.
ARISTEU BONFIN
DD. PREFEITO MUNICIPAL
ECHAPORÃ - SP